



**MUNICIPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 776/2024**  
**Data 11/04/2024**

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 302.050,00 (trezentos e dois mil cinqüenta reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.**

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 302.050,00 (trezentos e dois mil cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000126	000004001.1236100112.073 33903900000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15420030	12.700,00
0000143	000004001.1236100122.092 44905200000	APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR - MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15420030	272.100,00
0000063	000003001.0412200032.008 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	15000000	6.000,00
0000014	000005001.1012200332.096 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16320000	150,00
0000143	000005001.1030200382.116 33903000000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	15000015	11.000,00
0000462	000011001.0412200032.049 33903900000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>302.050,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinqüenta reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	000005001.1012200332.096 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	11.000,00
0000015	000005001.1012200332.096 33913900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15000015	150,00
0000064	000003001.0412200032.008 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	2.000,00
0000067	000003001.0412200032.008 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	4.000,00
0000463	000011001.0412200032.049 33904000000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTUR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>17.250,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 11 abril de 2024

\_\_\_\_\_  
 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
 PREFEITO MUNICIPAL